

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

RUA SETE DE MARÇO, S/N - CENTRO

04285896/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2025 A 31/12/2025)**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

Pag 01 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES.		164.099.400,00	179.115.567,86	17.820.890,61	196.936.458,47	32.837.058,47
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.780.500,00	3.134.727,85	307.368,98	3.442.096,83	1.661.596,83
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		1.773.600,00	3.120.385,02	305.198,98	3.425.584,00	1.651.984,00
1112.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		17.400,00	982,89	0,00	982,89	-16.417,11
1112.50.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		15.400,00	872,23	0,00	872,23	-14.527,77
1112.50.0.1.00	001	IPU - PRINCIPAL		10.000,00	872,23	0,00	872,23	-9.127,77
1112.50.0.2.00	002	IPU - MULTAS E JUROS		200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
1112.50.0.3.00	003	IPU - DIVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.4.00	004	IPU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
1112.53.0.0.00		ITBI-"INTER VIVOS"		2.000,00	110,66	0,00	110,66	-1.889,34
1112.53.0.1.00	005	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		2.000,00	110,66	0,00	110,66	-1.889,34
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		634.200,00	1.492.403,47	211.842,37	1.704.245,84	1.070.045,84
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		634.200,00	1.492.403,47	211.842,37	1.704.245,84	1.070.045,84
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		633.000,00	1.490.164,21	211.842,37	1.702.006,58	1.069.006,58
1113.03.1.1.00	006	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		633.000,00	1.490.164,21	211.842,37	1.702.006,58	1.069.006,58
1113.03.4.0.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		1.200,00	2.239,26	0,00	2.239,26	1.039,26
1113.03.4.1.00	007	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		1.200,00	2.239,26	0,00	2.239,26	1.039,26
1114.00.0.0.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.122.000,00	1.626.998,66	93.356,61	1.720.355,27	598.355,27
1114.51.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.122.000,00	1.626.998,66	93.356,61	1.720.355,27	598.355,27
1114.51.1.0.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.122.000,00	1.626.998,66	93.356,61	1.720.355,27	598.355,27
1114.51.1.1.00	008	ISSQN - PRINCIPAL		1.122.000,00	1.626.998,66	93.356,61	1.720.355,27	598.355,27
1120.00.0.0.00		TAXAS		6.900,00	14.342,83	2.170,00	16.512,83	9.612,83
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.700,00	7.677,00	2.132,50	9.809,50	8.109,50
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.700,00	7.677,00	2.132,50	9.809,50	8.109,50
1121.01.0.1.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.700,00	7.677,00	2.132,50	9.809,50	8.109,50
1121.01.0.1.01	009	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.700,00	7.677,00	2.132,50	9.809,50	8.109,50
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.200,00	6.665,83	37,50	6.703,33	1.503,33
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		5.200,00	6.665,83	37,50	6.703,33	1.503,33
1122.01.0.1.00	010	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		5.200,00	6.665,83	37,50	6.703,33	1.503,33
1200.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES		271.400,00	357.825,56	28.355,26	386.180,82	114.780,82
1240.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		271.400,00	357.825,56	28.355,26	386.180,82	114.780,82
1241.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		271.400,00	357.825,56	28.355,26	386.180,82	114.780,82
1241.50.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		271.400,00	357.825,56	28.355,26	386.180,82	114.780,82
1241.50.0.1.00	011	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		271.400,00	357.825,56	28.355,26	386.180,82	114.780,82
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.106.500,00	1.291.513,56	59.538,92	1.351.052,48	244.552,48
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.106.500,00	1.291.513,56	59.538,92	1.351.052,48	244.552,48
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.094.000,00	1.291.513,56	59.538,92	1.351.052,48	257.052,48
1321.01.0.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.094.000,00	1.291.513,56	59.538,92	1.351.052,48	257.052,48
1321.01.0.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.094.000,00	1.291.513,56	59.538,92	1.351.052,48	257.052,48
1321.01.0.1.01	012	APLICACAO FINANCEIRA - RECURSOS ORDINARIOS		541.500,00	212.451,90	176,40	212.628,30	-328.871,70
1321.01.0.1.02	013	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEB		267.900,00	692.539,90	59.362,52	751.902,42	484.002,42
1321.01.0.1.03	014	APLICACAO FINANCEIRA - FNDE/QSE		5.900,00	10.300,64	0,00	10.300,64	4.400,64
1321.01.0.1.04	015	APLICACAO FINANCEIRA -		7.900,00	22.061,16	0,00	22.061,16	14.161,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

RUA SETE DE MARÇO, S/N - CENTRO

04285896/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2025 A 31/12/2025)**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

Pag 02 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.05	016	FNDE/PNAE APLICACAO FINANCEIRA - FNDE/PNATE		2.800,00	3.773,48	0,00	3.773,48	973,48
1321.01.0.1.06	017	APLICACAO FINANCEIRA - SUS		170.300,00	315.175,10	0,00	315.175,10	144.875,10
1321.01.0.1.07	018	APLICACAO FINANCEIRA - FNAS		97.700,00	35.211,38	0,00	35.211,38	-62.488,62
1322.00.0.0.00		DIVIDENDOS		12.500,00	0,00	0,00	0,00	-12.500,00
1322.01.0.0.00		DIVIDENDOS		12.500,00	0,00	0,00	0,00	-12.500,00
1322.01.0.1.00	019	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		12.500,00	0,00	0,00	0,00	-12.500,00
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		160.940.500,00	174.324.568,12	17.425.627,45	191.750.195,57	30.809.695,57
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		97.612.700,00	109.268.764,81	10.800.528,39	120.069.293,20	22.456.593,20
1711.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		29.957.100,00	30.043.816,55	3.972.017,91	34.015.834,46	4.058.734,46
1711.51.0.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		29.888.300,00	28.377.429,04	3.972.017,91	32.349.446,95	2.461.146,95
1711.51.1.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		27.370.000,00	25.974.316,10	2.784.015,93	28.758.332,03	1.388.332,03
1711.51.1.1.00	020	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		27.370.000,00	25.974.316,10	2.784.015,93	28.758.332,03	1.388.332,03
1711.51.2.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.518.300,00	2.403.112,94	1.188.001,98	3.591.114,92	1.072.814,92
1711.51.2.1.00		COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		2.518.300,00	2.403.112,94	1.188.001,98	3.591.114,92	1.072.814,92
1711.51.2.1.01	021	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - 1% COTA JULHO		1.089.300,00	1.158.677,64	0,00	1.158.677,64	69.377,64
1711.51.2.1.02	022	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - 1% COTA DEZEMBRO		1.429.000,00	1.244.435,30	1.188.001,98	2.432.437,28	1.003.437,28
1711.52.0.0.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		4.600,00	1.666.387,51	0,00	1.666.387,51	1.661.787,51
1711.52.0.1.00	023	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		4.600,00	1.666.387,51	0,00	1.666.387,51	1.661.787,51
1711.55.0.0.00		COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO		64.200,00	0,00	0,00	0,00	-64.200,00
1711.55.0.1.00	024	COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL		64.200,00	0,00	0,00	0,00	-64.200,00
1712.00.0.0.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		598.800,00	485.296,90	42.791,36	528.088,26	-70.711,74
1712.51.0.0.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		155.200,00	0,00	0,00	0,00	-155.200,00
1712.51.0.1.00	025	CFEM - PRINCIPAL		155.200,00	0,00	0,00	0,00	-155.200,00
1712.52.0.0.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		443.600,00	485.296,90	42.791,36	528.088,26	84.488,26
1712.52.4.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		443.600,00	485.296,90	42.791,36	528.088,26	84.488,26
1712.52.4.1.00	026	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL		443.600,00	485.296,90	42.791,36	528.088,26	84.488,26
1713.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - sus		17.152.100,00	25.532.834,72	2.707.657,97	28.240.492,69	11.088.392,69
1713.50.0.0.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		17.152.100,00	25.532.834,72	2.707.657,97	28.240.492,69	11.088.392,69
1713.50.1.0.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		9.951.900,00	15.610.946,24	1.547.570,08	17.158.516,32	7.206.616,32
1713.50.1.1.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA- PRINCIPAL		9.951.900,00	15.610.946,24	1.547.570,08	17.158.516,32	7.206.616,32
1713.50.1.1.01	027	APS - SAUDE DA FAMILIA		2.478.500,00	2.949.000,00	270.000,00	3.219.000,00	740.500,00
1713.50.1.1.02	028	APS - DEMAIS PROGRAMAS		3.241.000,00	2.328.178,82	182.494,77	2.510.673,59	-730.326,41
1713.50.1.1.03	029	APS - EQUIPES EMULTI		173.500,00	477.000,00	42.750,00	519.750,00	346.250,00
1713.50.1.1.04	030	APS - COMPONENTE PER CAPITA		234.300,00	95.989,39	0,00	95.989,39	-138.310,61
1713.50.1.1.05	031	APS - SAUDE BUCAL		645.600,00	502.334,81	46.354,52	548.689,33	-96.910,67
1713.50.1.1.06	032	APS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		3.179.000,00	2.932.776,00	491.832,00	3.424.608,00	245.608,00
1713.50.1.1.07	076	APS - IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		0,00	27.034,00	0,00	27.034,00	27.034,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

RUA SETE DE MARÇO, S/N - CENTRO

04285896/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2025 A 31/12/2025)**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

Pag 03 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.08	078	APS - INC.TEMP.AO CUSTEIO DOS SERV DE ATENCAO PRIM SAUDE		0,00	5.118.609,07	500.000,00	5.618.609,07	5.618.609,07
1713.50.1.1.09	082	APS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE		0,00	154.043,00	0,00	154.043,00	154.043,00
1713.50.1.1.10	083	APS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE ALYNE		0,00	25.981,15	0,00	25.981,15	25.981,15
1713.50.1.1.11	087	APS - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1713.50.1.1.12	089	APS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		0,00	0,00	14.138,79	14.138,79	14.138,79
1713.50.2.0.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.869.900,00	6.122.453,71	238.358,61	6.360.812,32	2.490.912,32
1713.50.2.1.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.- PRINCIPAL		3.869.900,00	6.122.453,71	238.358,61	6.360.812,32	2.490.912,32
1713.50.2.1.01	033	MAC - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO		2.641.300,00	2.622.398,71	238.358,61	2.860.757,32	219.457,32
1713.50.2.1.02	034	MAC - SAMU 192		1.228.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.228.600,00
1713.50.2.1.03	084	EMENDA - INC.TEMP.AO CUSTEIO DOS SERV DE ASSIS.HOSP E AMBULA		0,00	3.500.055,00	0,00	3.500.055,00	3.500.055,00
1713.50.3.0.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.458.800,00	1.834.212,07	366.166,02	2.200.378,09	741.578,09
1713.50.3.1.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		1.458.800,00	1.834.212,07	366.166,02	2.200.378,09	741.578,09
1713.50.3.1.01	035	PFVPS - DESPESAS DIVERSAS		240.300,00	666.925,17	157.165,24	824.090,41	583.790,41
1713.50.3.1.02	036	PFVPS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		1.201.000,00	1.117.248,00	200.376,00	1.317.624,00	116.624,00
1713.50.3.1.03	037	PFVPS - VIGILANCIA SANITARIA		17.500,00	50.038,90	8.624,78	58.663,68	41.163,68
1713.50.4.0.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		160.000,00	203.054,50	18.459,50	221.514,00	61.514,00
1713.50.4.1.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.- PRINCIPAL		160.000,00	203.054,50	18.459,50	221.514,00	61.514,00
1713.50.4.1.01	038	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		160.000,00	203.054,50	18.459,50	221.514,00	61.514,00
1713.50.5.0.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.711.500,00	1.762.168,20	537.103,76	2.299.271,96	587.771,96
1713.50.5.1.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS- PRINCIPAL		1.711.500,00	1.762.168,20	537.103,76	2.299.271,96	587.771,96
1713.50.5.1.01	039	ASSISTENCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFIS.DA ENFERMAGEM		1.711.500,00	1.762.168,20	537.103,76	2.299.271,96	587.771,96
1714.00.0.0.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		5.197.000,00	5.537.652,55	352.696,43	5.890.348,98	693.348,98
1714.50.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.859.400,00	4.199.847,84	352.696,43	4.552.544,27	693.144,27
1714.50.0.1.00	040	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL		3.859.400,00	4.199.847,84	352.696,43	4.552.544,27	693.144,27
1714.52.0.0.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.252.700,00	1.174.015,96	0,00	1.174.015,96	-78.684,04
1714.52.0.1.00		TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE- PRINCIPAL		1.252.700,00	1.174.015,96	0,00	1.174.015,96	-78.684,04
1714.52.0.1.01	041	PNAE - PRE ESCOLAR		140.000,00	136.224,00	0,00	136.224,00	-3.776,00
1714.52.0.1.02	042	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		397.000,00	399.200,00	0,00	399.200,00	2.200,00
1714.52.0.1.03	043	PNAE - EJA		14.700,00	16.072,00	0,00	16.072,00	1.372,00
1714.52.0.1.04	044	PNAE - INDIGENA		517.000,00	461.869,96	0,00	461.869,96	-55.130,04
1714.52.0.1.05	045	PNAE - CRECHE		184.000,00	153.714,00	0,00	153.714,00	-30.286,00
1714.52.0.1.06	072	PNAE - AEE		0,00	6.936,00	0,00	6.936,00	6.936,00
1714.53.0.0.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		84.900,00	163.788,75	0,00	163.788,75	78.888,75
1714.53.0.1.00		TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE- PRINCIPAL		84.900,00	163.788,75	0,00	163.788,75	78.888,75
1714.53.0.1.01	046	PNAT - ED.INFANTIL		17.200,00	37.236,76	0,00	37.236,76	20.036,76
1714.53.0.1.02	047	PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL		67.700,00	122.485,76	0,00	122.485,76	54.785,76
1714.53.0.1.03	073	PNAT - ENSINO MEDIO		0,00	4.066,23	0,00	4.066,23	4.066,23
1715.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		44.232.200,00	46.242.452,54	3.635.403,82	49.877.856,36	5.645.656,36
1715.50.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		27.109.000,00	29.137.797,00	2.435.029,02	31.572.826,02	4.463.826,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

RUA SETE DE MARÇO, S/N - CENTRO

04285896/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2025 A 31/12/2025)**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

Pag 04 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1715.50.0.1.00		TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL		27.109.000,00	29.137.797,00	2.435.029,02	31.572.826,02	4.463.826,02
1715.50.0.1.01	048	TRANSF. DE RECURSOS DE COMP.DA UNIÃO AO FUN-70% VAAT		18.976.300,00	20.396.457,91	1.704.520,31	22.100.978,22	3.124.678,22
1715.50.0.1.02	049	TRANSF. DE RECURSOS DE COMP.DA UNIÃO AO FUN-30% VAAT		8.132.700,00	8.741.339,09	730.508,71	9.471.847,80	1.339.147,80
1715.51.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		15.804.000,00	13.505.597,98	908.526,82	14.414.124,80	-1.389.875,20
1715.51.0.1.00		TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL		15.804.000,00	13.505.597,98	908.526,82	14.414.124,80	-1.389.875,20
1715.51.0.1.01	050	TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIÃO AO FUN 70% VAAF		11.062.800,00	9.453.918,58	635.968,77	10.089.887,35	-972.912,65
1715.51.0.1.02	051	TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIÃO AO FUN 30% VAAF		4.741.200,00	4.051.679,40	272.558,05	4.324.237,45	-416.962,55
1715.52.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		1.319.200,00	2.775.237,10	17.241,14	2.792.478,24	1.473.278,24
1715.52.0.1.00		TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL		1.319.200,00	2.775.237,10	17.241,14	2.792.478,24	1.473.278,24
1715.52.0.1.01	052	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR		1.319.200,00	2.775.237,10	17.241,14	2.792.478,24	1.473.278,24
1715.53.0.0.00		TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI		0,00	823.820,46	274.606,84	1.098.427,30	1.098.427,30
1715.53.0.1.00		TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI-PRINCIPAL		0,00	823.820,46	274.606,84	1.098.427,30	1.098.427,30
1715.53.0.1.01	086	TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI-PRINCIPAL		0,00	823.820,46	274.606,84	1.098.427,30	1.098.427,30
1716.00.0.0.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		475.500,00	473.090,55	89.960,90	563.051,45	87.551,45
1716.50.0.0.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		475.500,00	473.090,55	89.960,90	563.051,45	87.551,45
1716.50.0.1.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		475.500,00	473.090,55	89.960,90	563.051,45	87.551,45
1716.50.0.1.01	053	SUAS - PRIMEIRA INFANCIA		78.600,00	39.132,00	0,00	39.132,00	-39.468,00
1716.50.0.1.02	075	SUAS - PBC NA ESCOLA		0,00	4.360,00	440,00	4.800,00	4.800,00
1716.50.0.1.03	054	SUAS - SCFV		123.400,00	80.979,14	27.802,81	108.781,95	-14.618,05
1716.50.0.1.04	055	SUAS - PBV III EQUIPE VOLANTE		45.000,00	31.278,18	9.886,14	41.164,32	-3.835,68
1716.50.0.1.05	056	SUAS - PBV LAS		70.000,00	48.654,95	15.378,41	64.033,36	-5.966,64
1716.50.0.1.06	057	SUAS - PBF		63.000,00	58.385,93	18.454,12	76.840,05	13.840,05
1716.50.0.1.08	058	SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		95.500,00	177.878,85	17.999,42	195.878,27	100.378,27
1716.50.0.1.12	079	SUAS - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE PVAC		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1716.50.0.1.13	080	SUAS - FORT.EMERG.DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS		0,00	12.421,50	0,00	12.421,50	12.421,50
1717.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	953.621,00	0,00	953.621,00	953.621,00
1717.99.0.0.00		OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	953.621,00	0,00	953.621,00	953.621,00
1717.99.0.1.00		OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL		0,00	953.621,00	0,00	953.621,00	953.621,00
1717.99.0.1.01	081	MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DEFESA CIVIL		0,00	953.621,00	0,00	953.621,00	953.621,00
1720.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		20.133.800,00	22.651.556,63	2.146.954,39	24.798.511,02	4.664.711,02
1721.00.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		19.951.000,00	20.211.065,96	2.115.410,59	22.326.476,55	2.375.476,55
1721.50.0.0.00		COTA-PARTE DO ICMS		19.743.000,00	19.983.036,94	2.102.488,11	22.085.525,05	2.342.525,05
1721.50.0.1.00	059	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		19.743.000,00	19.983.036,94	2.102.488,11	22.085.525,05	2.342.525,05
1721.51.0.0.00		COTA-PARTE DO IPVA		134.100,00	143.347,81	6.955,41	150.303,22	16.203,22
1721.51.0.1.00	060	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		134.100,00	143.347,81	6.955,41	150.303,22	16.203,22
1721.52.0.0.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		52.500,00	56.994,74	5.967,07	62.961,81	10.461,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

RUA SETE DE MARÇO, S/N - CENTRO

04285896/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2025 A 31/12/2025)**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

Pag 05 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1721.52.0.1.00	061	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		52.500,00	56.994,74	5.967,07	62.961,81	10.461,81
1721.53.0.0.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		21.400,00	27.686,47	0,00	27.686,47	6.286,47
1721.53.0.1.00	062	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		21.400,00	27.686,47	0,00	27.686,47	6.286,47
1722.00.0.0.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		182.800,00	177.094,31	31.543,80	208.638,11	25.838,11
1722.52.0.0.00		COTA-PARTE ROYALTIES- COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		182.800,00	177.094,31	31.543,80	208.638,11	25.838,11
1722.52.0.1.00	063	COTA-PARTE ROYALTIES- PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL		182.800,00	177.094,31	31.543,80	208.638,11	25.838,11
1723.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		0,00	2.174.801,36	0,00	2.174.801,36	2.174.801,36
1723.50.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		0,00	2.174.801,36	0,00	2.174.801,36	2.174.801,36
1723.50.0.1.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		0,00	2.174.801,36	0,00	2.174.801,36	2.174.801,36
1723.50.0.1.01	074	FES - FORTALECIMENTO ACOES DE SAUDE PUBLICA		0,00	1.674.801,36	0,00	1.674.801,36	1.674.801,36
1723.50.0.1.02	088	FES - AQUISICAO DE INSUMO EMENDA - DEP.GEORGE LINS		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1729.00.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	88.595,00	0,00	88.595,00	88.595,00
1729.51.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	88.595,00	0,00	88.595,00	88.595,00
1729.51.0.1.00		TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL		0,00	88.595,00	0,00	88.595,00	88.595,00
1729.51.0.1.01	085	FEAS - EXEC.BLOCO DE COFINANC.MODALIDADE GND3 (PSB,GSUAS,BE)		0,00	88.595,00	0,00	88.595,00	88.595,00
1750.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		43.194.000,00	42.404.246,68	4.478.144,67	46.882.391,35	3.688.391,35
1751.00.0.0.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		43.194.000,00	42.404.246,68	4.478.144,67	46.882.391,35	3.688.391,35
1751.50.0.0.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		43.194.000,00	42.404.246,68	4.478.144,67	46.882.391,35	3.688.391,35
1751.50.0.1.00		TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		43.194.000,00	42.404.246,68	4.478.144,67	46.882.391,35	3.688.391,35
1751.50.0.1.01	064	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOL 70%		30.235.800,00	29.682.972,60	3.253.494,81	32.936.467,41	2.700.667,41
1751.50.0.1.02	065	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOL 30%		12.958.200,00	12.721.274,08	1.224.649,86	13.945.923,94	987.723,94
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		500,00	6.932,77	0,00	6.932,77	6.432,77
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		500,00	6.932,77	0,00	6.932,77	6.432,77
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		500,00	6.932,77	0,00	6.932,77	6.432,77
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	6.932,77	0,00	6.932,77	6.432,77
1922.99.0.1.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		500,00	6.932,77	0,00	6.932,77	6.432,77
1922.99.0.1.01	066	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		500,00	6.932,77	0,00	6.932,77	6.432,77
2000.00.0.0.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2400.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2410.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2411.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2411.51.0.0.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2411.51.1.0.00		TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2411.51.1.1.00		TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.- ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
2411.51.1.1.01	077	NOVO PAC SELECOES - UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS		0,00	1.887.023,00	0,00	1.887.023,00	1.887.023,00
9000.00.0.0.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-9.460.840,00	-9.564.816,17	-979.885,26	-10.544.701,43	-1.083.861,43
9500.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-9.460.840,00	-9.564.816,17	-979.885,26	-10.544.701,43	-1.083.861,43
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-9.460.840,00	-9.564.816,17	-979.885,26	-10.544.701,43	-1.083.861,43
9510.00.0.0.01	067	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM		-5.474.000,00	-5.194.862,83	-556.803,15	-5.751.665,98	-277.665,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

RUA SETE DE MARÇO, S/N - CENTRO

04285896/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2025 A 31/12/2025)**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

Pag 06 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1711.51.1.1.00	020	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-5.474.000,00	-5.194.862,83	-556.803,15	-5.751.665,98	-277.665,98
9510.00.0.0.02	068	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR		-920,00	-333.277,47	0,00	-333.277,47	-332.357,47
1711.52.0.1.00	023	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL		-920,00	-333.277,47	0,00	-333.277,47	-332.357,47
9510.00.0.0.04	069	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICM		-3.948.600,00	-3.996.607,28	-420.497,62	-4.417.104,90	-468.504,90
1721.50.0.1.00	059	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-3.948.600,00	-3.996.607,28	-420.497,62	-4.417.104,90	-468.504,90
9510.00.0.0.05	070	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA		-26.820,00	-28.669,66	-1.391,08	-30.060,74	-3.240,74
1721.51.0.1.00	060	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-26.820,00	-28.669,66	-1.391,08	-30.060,74	-3.240,74
9510.00.0.0.06	071	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO		-10.500,00	-11.398,93	-1.193,41	-12.592,34	-2.092,34
1721.52.0.1.00	061	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-10.500,00	-11.398,93	-1.193,41	-12.592,34	-2.092,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				154.638.560,00	171.437.774,69	16.841.005,35	188.278.780,04	33.640.220,04

JUTAI, 31 de dezembro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS JORGE G. DE O. JÚNIOR
CRC/AM - CRC: 012918/O-4/AM

RAIMUNDO JOSE M. VASCONCELOS
SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS